



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.916/2.008

***“PRORROGA PRAZO DO MANDATO DOS  
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito  
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições  
legais, e

Considerando o artigo 4.º da Lei Municipal n.º 396 de 28 de  
novembro de 1.997,

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2.008, o mandato dos  
Conselheiros Municipais de Saúde nomeados através do Decreto n.º 2.653 de 23 de junho  
de 2.006 e Decreto n.º 2.740 de 2.007.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS.,  
03 DE SETEMBRO DE 2.008.

**Humberto Carlos Ramos Amaducci**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Foram o Diário  
EDIÇÃO Nº 649 EM 05.09.08

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

PORTARIA Nº 218/2008  
NOTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificado por erro de digitação, a publicação da Portaria nº 218/2008 publicada dia 02/09/2008, podendo ser localizada junto ao Jornal o Liberal de MS na edição 648, passando a vigorar com a seguinte redação.

**"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor MARCOS GONÇALVES RÔLO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, símbolo TNS-07, Adicional de Insalubridade de 20 % (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a contar de 01 de março de 2008, tendo em vista estar o servidor em função que lhe gera insalubridade de grau médio, sendo que o mesmo foi cedido a SFA/MS (Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul) e presta serviços a COPISC (Cooperativa de Piscicultores) desde o mês de março.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE AGOSTO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2008

**"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, à servidora MARCIA ANDRÉIA MOLINA AZEVEDO SILVA, ocupante do cargo de Zeladora, Símbolo SAX-14, nomeada através da Portaria nº 052/2007 de 28 de fevereiro de 2007.

II - A licença de que trata o inciso anterior será por um período de 120 (cento e vinte dias), tendo início em 01 de setembro de 2008 e término em 29 de dezembro de 2008, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 223/2008

**"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar de 01 de setembro de 2008, a pedido, a servidora JULIANA FLAUSINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Símbolo SAX-13, nomeada através da Portaria 129/2006 no dia 17/07/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 225/2008

**"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar de 01 de setembro de 2008, a pedido, a servidora ANDRÉIA CRISTINA MURANISHI RAMALHO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-01, nomeada através da Portaria 149/2007 no dia 22/06/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 226/2008

**"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar de 18 de setembro de 2008, a pedido, a servidora MA-

RIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Símbolo SAX-14, nomeada através da Portaria 052/2006 no dia 05/04/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 227/2008

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, com fundamento no art. 86 da Lei Complementar nº 001/90,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA DE LURDES MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com símbolo SAX-14, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, por 6 (seis) meses.

II - A licença de que trata o inciso anterior, corresponde ao período aquisitivo de 12/04/1997 a 11/04/2007, no qual terá início em 01 de Setembro de 2008 e término em 28 de Fevereiro de 2008.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Nº.: 162/2008  
Modalidade Nº.: PREGÃO PRESENCIAL: 162/2008

Objeto: Aquisição de Material Permanente de consumo e mão de obra para o Projeto Fortalecendo as Famílias da Secretaria de Assistência Social do município de M. Novo MS.

Prazo para a Solicitação do Edital: até as 08:00 do dia 17/09/2008

Data da Sessão de Julgamento do Pregão: 08:00 do dia 17/09/2008

Valor da Pasta do edital: R\$ 54,40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Maiores Informações: FONE: 67-3474-1144 - FAX: 67-3474-1163 - COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - licitacaomundonovo@hotmail.com  
Publicação: 04 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 229/2008

**"PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 149 da Lei Complementar Municipal nº 001/90,

RESOLVE:

I - Prorrogar, a contar de 17 de agosto de 2008, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 050/2008, sem prejuízo de outras prorrogações.

II - Esta Portaria tem efeitos a contar de 17 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.916/2008

**"PRORROGA PRAZO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 4º da Lei Municipal nº 396 de 28 de novembro de 1.997,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2008, o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde nomeados através do Decreto nº 2.653 de 23 de junho de 2006 e Decreto nº 2.740 de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
PREFEITO MUNICIPAL

Muito Mais Jornal

**O LIBERAL**

AV: CASTELO BRANCO Nº: 334

MUNDO NOVO - MS

www.jornaloliberal.com.br